



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 347 de 09 de novembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 304, de 18 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

			VALOR (R\$)
ÓRGÃO	10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unid. Orç.	001 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 – SANEAMENTO		
Sub-Função	512 – SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa	0056 – SANEAMENTO PARA TODOS		
Proj. /Ativ.	2058 – MANUTENÇÃO DO SAAE		
Elemento	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.500,00	
Elemento	13 – Obrigações Patronais	2.000,00	
Elemento	13 – Obrigações Patronais RPPS	2.200,00	
Elemento	30 – Material de Consumo	3.000,00	
Elemento	39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	
Elemento	47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE			71.200,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

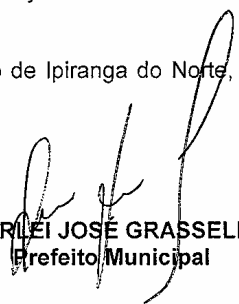
CNPJ 07.209.245/0001-72

utilizados os recursos provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2011.


ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO UNICO

Especificação	Exercício	Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1	2010	299.943,91
Receita arrecadada no segundo período X1	2010	73.821,15
Receita arrecadada no primeiro período X2	2011	341.764,68
Receita Prevista para X2	2011	330.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = 1º período de X2 =	341.764,68	113,94%
1º período de X1	299.943,91	

W =	113,94%	-	100,00%	13,94%
-----	---------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

73.821,15,+. 13,94%	84.113,93
---------------------	-----------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o exercício de X2	330.000,00
2. Tendência do exercício de X2	425.878,61
Arrecadação do 1º período de X2	341.764,68
Arrecadação do 2º período de X1 + W	84.113,93
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação (2.-1.)	95.878,61

Conclusão

Conforme verificado, a tendência de excesso de arrecadação é de 95.878,61

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Nota Explicativa:

- 1º período X1 = Receita arrecadada janeiro a outubro de 2010
- 2º período X2 = Receita arrecadada Novembro a Dezembro de 2010
- 1º período x1 = Receita arrecadada de Janeiro a Outubro de 2011
- 2º período X2 = Provável arrecadação de Novembro a Dezembro 2011

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:54A741C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 005/2012

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 005/2012

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2012 de 02/01/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**, no dia **26 de Março de 2012 às 14h00m**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Contratação de empresa para divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículo de comunicação impresso (Jornal), com circulação regional e tiragem de no mínimo 2.000 exemplares por edição e Avisos em geral, atividades, programas e campanhas de interesse público segundo a necessidade do Município, a ser definida pela Secretaria de Administração, deste município, conforme termo de referência – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obtê-lo pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail licitacao@figueiropolisdoeste.mt.gov.br). Maiores informações pelo email prefeig@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste, 09 de Março de 2012.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:57E6B8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 078/2012

PORTARIA N.º 078/2012

"Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Layr Mota da Silva**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 001/2012, que será composta pelos seguintes Componentes:

- I – Presidente: Fernanda de Oliveira Bonfim - CPF n.º 917.363.401-82
- II – Membro: Luciano Dulci Almeida - CPF n.º 838.087.361-00
- III- Membro: Roseli Antunes dos Santos - CPF n.º 631.106.871-00

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de Março de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:3995FBA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, n.º 05/2012 cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES" para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 23 de Março de 2012, às 13:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT, na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11:00 e das 13 às 17:00, ou pelo email: prefeitura_gloria@hotmail.com.

Glória D'Oeste – MT 09 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DA COSTA
Presidente Comissão Licitação

Comissão Nomeada pela Portaria N. 04/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:BF2EF7BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **27/03/2012** às 09h00min, na sala de reunião de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de Pinturas em geral, Calçamentos em blocos de concreto e Obras de recuperação e construção em diversos prédios das Secretarias desta Prefeitura, conforme o Edital e seus anexos. Este se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **22/03/2012**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**. **PUBLIQUE-SE.**

Guiratinga/MT, 12 de Março de 2012.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:F27287DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 304, de 18 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	04 -	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 -	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005 -	Manutenção e Encargos com a Administração Municipal	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			53.200,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0011 -	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	1017 -	Aquisição de Veículo Ônibus para o Transporte Escolar	
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			120.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0014 -	Gestão da Política da Secretaria de Educação	
Projeto/Atividade	2012 -	Manutenção e Encargos do Departamento de Administração Escolar	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			35.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0010 -	Modernização da Infra-estrutura Escolar	
Projeto/Atividade	1013 -	Construção do Quadro Polissportivo na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			30.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365 -	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0017 -	Atendimento de Crianças em Creche	
Projeto/Atividade	2014 -	Manutenção e aparelhamento da Creche	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	004 -	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Função	27 -	DESPORTO E LAZER	
Sub-Função	812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0026 -	Esporte e Lazer de Ipiranga	
Projeto/Atividade	2026 -	Manutenção e Encargos com Departamento de Esportes e Lazer	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	001 -	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365 -	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0021 -	Qualidade no Ensino Infantil	
Projeto/Atividade	2019 -	Manutenção e Encargos do FUNDEB Ensino Infantil 60 %	
Elemento	3190.13	Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			8.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 -	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15 -	URBANISMO	
Sub-Função	452 -	SERVIÇOS URRANOS	
Programa	0031 -	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Projeto/Atividade	2029 -	Manutenção/Encargada Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	109.300,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			109.300,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 -	SAÚDE	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0048 -	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2044 -	Apelo ao Fundo Municipal de Saúde	
Elemento	3390.14	Diárias	4.000,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			29.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 -	SAÚDE	
Sub-Função	301 -	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0043 -	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2035 -	Bloco I - Atenção Básica	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			15.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10 -	SAÚDE	
Sub-Função	301 -	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0046 -	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2041 -	Bloco IV - Assistência Farmacêutica	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			20.000,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
-------------------	--	--	--

Unidade Orçamentária	03 -	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002 -	Gestão dos Servidores do Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade	2002 -	Manutenção e encargos do gabinete do prefeito	
Elemento	3390.14	Diária - Civil	3.500,00
Elemento	3390.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	04 -	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0206 -	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	1072 -	Aquisição Desapropriação de Imóveis	
Elemento	4390.61	Aquisição de imóveis	350,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			350,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	04 -	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 -	Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005 -	Manutenção e Encargos com a Administração Municipal	
Elemento	3390.14	Diária Civil	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	04 -	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0007 -	Excelência no Atendimento ao Público	
Projeto/Atividade	1069 -	Avaliação Periódica do Desempenho de Servidores	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0011 -	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	2009 -	Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			82.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0012 -	Qualidade na Merenda Escolar	
Projeto/Atividade	2010 -	Manutenção da Merenda Escolar	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			15.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	

Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0013 -	Programa Dinheiro Direto na Escola	
Projeto/Atividade	2011 -	Manutenção dos Recursos do PDDE	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	500,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0014 -	Gestão da Política da Secretaria de Educação	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção e Encargos do Departamento de Administração Escolar	
Elemento	3390.33	Passagens e Despesas com locomoção	1.500,00
Elemento	3390.92	Despesas de Exercícios anteriores	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			3.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016 -	Formação Continuada de professores	
Projeto/Atividade	1019 -	Apoio a Formação e Capacitação de Educadores	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.500,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.220,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.720,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	364 -	ENSINO SUPERIOR	
Programa	0015 -	Ipiranga Universitária	
Projeto/Atividade	1018 -	Apoio com parcerias para o ensino superior	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.800,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	365 -	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0017 -	Atendimento de Crianças em Creche	
Projeto/Atividade	2014	Manutenção e aparelhamento da Creche	
Elemento	3190.04	Contratação por tempo determinado	2.338,00
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.400,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			22.738,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Função	13 -	CULTURA	
Sub-Função	392 -	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0024 -	Cultura Viva, Arte Educação e Cidadania	
Projeto/Atividade	1022 -	Apoio e incentivo a Atividades Sócio-Culturais e Recreativas	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	5.000,00
Elemento	3390.31	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas	3.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.560,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			12.560,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
--------------------------	--	--	--

	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	003 –	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	13 –	CULTURA	
Sub-Função	392 –	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0624 –	Cultura Viva, Arte Educação e Cidadania	
Projeto/Atividade	2024 –	Manutenção e Encargos com o Departamento de Cultura	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	3.500,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	05 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade Orçamentária	004 –	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Função	27 –	DESPORTO E LAZER	
Sub-Função	312 –	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0026 –	Esporte e Lazer de Ipiranga	
Projeto/Atividade	2026 –	Manutenção e Encargos com Departamento de Esportes e Lazer	
Elemento	3390.14	Diária - Civil	660,00
Elemento	3390.30	Material Consumo	3.000,00
Elemento	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa física	1.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			8.160,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15 –	URBANISMO	
Sub-Função	451 –	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0027 –	Manutenção da Fábrica de Tubos	
Projeto/Atividade	2027 –	Manutenção e Encargos com a fábrica de tubos	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	25.222,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			25.222,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15 –	URBANISMO	
Sub-Função	452 –	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0031 –	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2029 –	Ampliação do Comitê Municipal	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	5 –	URBANISMO	
Sub-Função	452 –	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0031 –	Gestão da Política da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2029 –	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos	
Elemento	3390.14	Diária - civil	1.800,00
Elemento	3390.30	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			31.800,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	25 –	ENERGIA	
Sub-Função	752 –	ENERGIA ELÉTRICA	
Programa	0032 –	IPIRANGA ILUMINADA	
Projeto/Atividade	2030 –	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.000,00

TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE	2.000,00
---	-----------------

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	26 –	TRANSPORTE	
Sub-Função	782 –	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0028 –	Abertura Recuperação e manutenção da malha viária	
Projeto/Atividade	1027 –	Abertura construção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	1.328,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.490,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.818,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15 –	URBANISMO	
Sub-Função	451 –	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0030 –	Qualidade de Vida	
Projeto/Atividade	1031 –	Pavimentação Asfáltica	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	48.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			48.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07 –	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	18 –	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função	543 –	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Programa	0033 –	Recuperação e conservação Ambiental	
Projeto/Atividade	1034 –	Recuperação das Áreas públicas degradadas	
Elemento	3390.39	Outros serviços de Terceiros pessoas jurídicas	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07 –	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20 –	AGRICULTURA	
Sub-Função	123 –	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0035 –	Apoio a Parcerias no Município	
Projeto/Atividade	1038 –	Implantação do Fundo municipal do Meio Ambiente	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07 –	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20 –	AGRICULTURA	
Sub-Função	122 –	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0035 –	Apoio a Parcerias no Município	
Projeto/Atividade	1039 –	Apoio a pequenas e micro empresas	
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
	07 –	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Função	20 –	AGRICULTURA	
Sub-Função	122 –	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0040 –	Gestão da política da secretaria municipal de agricultura	
Projeto/Atividade	2034 –	Manutenção e encargos com a secretaria municipal de agricultura	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	07 -	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função	001 -	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Função	20 -	AGRICULTURA	
Programa	601 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Projeto/Atividade	0033 -	Recuperação e conservação ambiental	
Elemento	2068 -	Manutenção do viveiro Municipal	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	07 -	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função	031 -	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Função	21 -	AGRICULTURA	
Programa	604 -	DEFESA SANITÁRIO ANIMAL	
Projeto/Atividade	0137 -	SIM - Serviço de inspeção Municipal	
Elemento	1046 -	Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	2.000,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento	3390.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			6.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	301 -	ATENÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade	0043 -	Atenção Básica	
Elemento	1053 -	Construção e Ampliação de postos de Saúde e laboratório de Análises clínicas	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	50.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			50.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	301 -	ATENÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade	0043 -	Atenção Básica	
Elemento	2015 -	Bloco I - Atenção Básica	
Elemento	4490.52	Equipamento e material permanente	7.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			7.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	301 -	ATENÇÃO BÁSICA	
Projeto/Atividade	0043 -	Atenção Básica	
Elemento	2061 -	Fortalecimento da Rede de pronto atendimento	
Elemento	4491.52	Equipamento e material permanente	2.500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Projeto/Atividade	0045 -	Vigilância em Saúde	
Elemento	2039 -	Bloco III - Vigilância Sanitária	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	500,00
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.500,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Projeto/Atividade	0045 -	Vigilância em Saúde	
Elemento	2040 -	Realização de campanhas Educativas e preventivas	

Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	305 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Projeto/Atividade	0045 -	Vigilância em Saúde	
Elemento	2038 -	Bloco III - Vigilância epidemiológica	
Elemento	3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	3.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	2.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			7.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	10 -	SAÚDE	
Programa	304 -	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Projeto/Atividade	0045 -	Vigilância em Saúde	
Elemento	1083 -	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância	
Elemento	4490.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Função	17 -	SANEAMENTO	
Programa	512 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Projeto/Atividade	0049 -	SANEAMENTO PARA TODOS	
Elemento	1059 -	Construção da Rede de Esgoto no Município	
Elemento	4490.51	Obras e instalações	1.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			1.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Função	001 -	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Sub-Função	08 -	ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto/Atividade	0051 -	Gestão da política Pública na área social	
Elemento	2046 -	Manutenção e encargos com a secretaria municipal de ação social	
Elemento	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			2.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Sub-Função	08 -	ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	241 -	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Projeto/Atividade	0052 -	Idioma Proteção Familiar	
Elemento	2048 -	Apoio a pessoas Idosa API	
Elemento	3350.43	Subvenções Sociais	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			5.000,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
Unidade Orçamentária	09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Função	002 -	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Sub-Função	08 -	ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	243 -	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade	0052 -	Idioma Proteção Familiar	
Elemento	2051 -	Manutenção das atividades CRAS/CREAS	
Elemento	3190.11	Vencimentos e vantagens Fixas	27.185,00
Elemento	3390.14	Dívida - Civil	3.682,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	5.940,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			36.807,00

ÓRGÃO VALOR (R\$)			
-------------------	--	--	--

09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária 002 -	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função 08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função 243 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa 0052 -	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade 2055 -	Apoio ao Fundo municipal de Ação Social	
Elemento 3390.30	Material de Consumo	1.025,00
Elemento 3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.500,00
Elemento 3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		5.525,00

09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária 002 -	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função 08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função 243 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa 0052 -	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade 2063 -	Manutenção das atividades do Pro jovem	
Elemento 3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento 3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		5.000,00

09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária 002 -	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Função 08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função 243 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa 0052 -	Ipiranga Proteção Familiar	
Projeto/Atividade 2356 -	Manutenção das atividades do conselho Tutelar	
Elemento 3390.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.000,00
Elemento 4490.52	Equipamentos e material permanente	500,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		2.500,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 31 de outubro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaion Bonfim Costa
Código Identificador:5B01C83F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 347 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 304, de 18 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	10 -	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR (R\$)
Unid. Orç.	001 -	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	17 -	SANEAMENTO	
Sub-Função	512 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	

Programa 0056 -	SANEAMENTO PARA TODOS	
Proj./Ativ. 2058 -	MANUTENÇÃO DO SAAE	
Elemento 11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.500,00
Elemento 13 -	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento 13 -	Obrigações Patronais RPPS	2.200,00
Elemento 30 -	Material de Consumo	3.000,00
Elemento 39 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
Elemento 47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO UNIDADE		71.200,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO			
	Especificação	Exercício	Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1		2010	299.943,91
Receita arrecadada no segundo período X1		2010	73.821,15
Receita arrecadada no primeiro período X2		2011	341.764,68
Receita Prevista para X2		2011	330.000,00
Cálculo da Taxa de Incremento (W)			
W = 1º período de X2 =			
1º período de X1	341.764,68	113,94%	
	299.943,91		
W =			
	113,94%	100,00%	13,94%
Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1			
Arrecadação do 2º período X1 x W			
	73.821,15	+ 13,94%	84.113,93
Tendência do Exercício			
1. Receita Prevista para o exercício de X2			
			330.000,00
2. Tendência do exercício de X2			
			425.878,61
Arrecadação do 1º período de X2			
			341.764,68
Arrecadação do 2º período de X1 + W			
			84.113,93
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação (2.-1.)			
			95.878,61
Conclusão			
Conforme verificado, a tendência de excesso de arrecadação é de			
			95.878,61
METODOLOGIA DE CÁLCULO			
Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na obra citada sobre a LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBRAM, 1998, no comentário ao art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.			
Nota Explicativa:			
1º período X1 = Receita arrecadada janeiro a outubro de 2010			
2º período X2 = Receita arrecadada Novembro a Dezembro de 2010			
1º período x1 = Receita arrecadada de Janeiro a Outubro de 2011			
2º período X2 = Provável arrecadação de Novembro a Dezembro 2011			

Publicado por:
Weldejaion Bonfim Costa
Código Identificador:DE214248